



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Of. Circular nº 425/2016 - CR

São Paulo, 27 de setembro de 2016

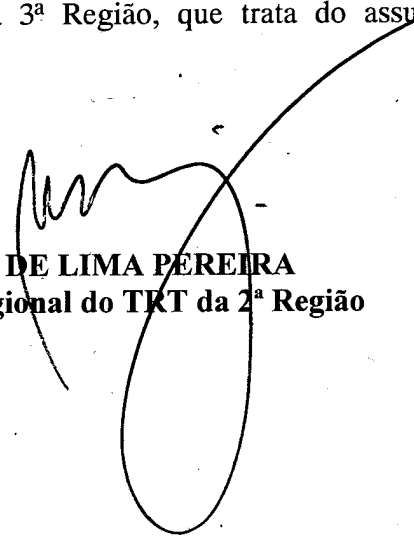
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Vara do Trabalho

Assunto: Comunica saldo remanescente no processo 01654-1998-027-03-00-6, da 2ª VT/Betim/MG, reclamada: Empresa Mundus Estruturas Tubulares Ltda., CNPJ: 31.016.975/0001-31.

Senhor(a) Juiz(a)

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do Despacho-offício n.º CR/522/2016, da Corregedoria do TRT da 3ª Região, que trata do assunto em referência.

Atenciosamente,


BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TKT da 2ª Região



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

Diante da informação trazida pela Corregedoria da 3ª Região, encaminhe-se cópia do expediente à D. Corregedoria Regional e à Secretaria-Geral Judiciária para as providências necessárias, naquilo que couber. São Paulo, 26 de setembro de 2016.

Sílvia Regina Ponte Galvão Devonald
Desembargadora Presidente do Tribunal

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 50320168475199

Nome original: Despacho-ofício CR 522-2016.pdf

Data: 22/09/2016 17:14:19

Remetente:

Caroline

Corregedoria-Regional

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminha despacho-ofício CR 522/2016 em complemento ao ofício CR 105/2016 enviado anteriormente.

11-09-22/09/2016 003373 TRT 3ª REGIAO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Corregedoria Regional


CORREGEDORIA REGIONAL DO TRABALHO
OFÍCIO N. CR/105/2016

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2016.

Excelentíssimos Senhores Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências cópia do Despacho-ofício CR/522/2016, relativo a saldo remanescente no Processo 01654-1998-027-03-00-6, para eventual reserva de crédito.

Atenciosamente,


FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO
Desembargador Corregedor



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Corregedoria Regional

00545-2016-000-03-00-5 - PP

REQUERENTE: JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE BETIM
REQUERIDO: CORREGEDORIA REGIONAL DO TRABALHO

ASSUNTO: Saldo remanescente para possível habilitação de crédito.

DESPACHO-OFÍCIO Nº CR/522/2016

O presente Pedido de Providências consubstancia-se em informação exarada pela Secretária da 2ª Vara do Trabalho de Betim, Edna Lúcia de Assis, por meio da qual expõe que há saldo na conta judicial 042/01540012-8, referente aos autos do processo 01654-1998-027-03-00-6, no importe de R\$ 1.000.000,00. Requer sejam noticiadas as demais Varas do Trabalho deste E. Regional acerca da existência do crédito.

Oficiem-se todas as VT do TRT da 3ª Região e também as Presidências dos demais Tribunais Regionais do Trabalho, para que encaminhem aos respectivos órgãos competentes, informando-lhes sobre a existência dos valores acima mencionados, em nome da Reclamada Empresa Mundus Estruturas Tubulares Ltda, CNPJ 31.016.975/0001-31, para fins de habilitação de crédito, encaminhando-lhes cópia do e-mail de f. 02.

Observados os Princípios da Economia e Celeridade Processuais, assim como as práticas de responsabilidade ambiental e de sustentabilidade, o presente Despacho servirá como Ofício.

Após, archive-se.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2016.


FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO
Desembargador Corregedor